



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Terça-feira • 19 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Decreto Legislativo Nº 045/2019 de, 14 de novembro de 2019** - Dispõe sobre o Parecer Prévio do pedido de reconsideração, Processo TCM Nº 02303e16, que opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, relativas ao exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Sr. Edvaldo Martins Correia.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HFLEDCOHVOFZINNKI86J3G

## **Decretos**



Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2019**

**De, 14 de novembro de 2019**

**“Dispõe sobre o Parecer Prévio do pedido de reconsideração, Processo TCM Nº 02303e16, que opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, relativas ao exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Sr. Edvaldo Martins Correia”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 49 e respectivos parágrafos da Lei Orgânica Municipal, bem como §4º, do art. 9º, da Resolução nº 001/2010:**

### **DECRETA**

**Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do pedido de reconsideração, Processo TCM Nº 02303e16, que opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, relativas ao exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Sr. Edvaldo Martins Correia e fica mantido o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de julgamento de contas do Poder Executivo, Processo Político Administrativo 001/2018, que opina pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, relativas ao exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Sr. Edvaldo Martins Correia.**

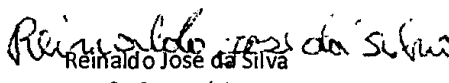
**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

  
Creiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andréilto de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br>/E-mail: [camarasb@camarasb.ba.gov.br](mailto:camarasb@camarasb.ba.gov.br)